

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 11 de abril de 2024, com produção de efeitos a 23 de abril, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pelo fundo Crest Agro I – Fundo de Capital de Risco Fechado (“Crest Agro I”) e pela Digave, Lda. (“Digave”) do controlo conjunto sobre o Grupo Ambiflora (“Ambiflora”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Crest Agro I - Fundo de investimento de capital de risco, gerido e representado pela Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A., e cujo património se destina a ser investido na aquisição de participações no capital de sociedades dedicadas ao sector *agrobusiness*;
 - Digave – Empresa-mãe do Grupo Ambiflora e controlada por Regina Ventura e Hélder Ventura;
 - Ambiflora – Conjunto de sociedades comerciais controlado pela Digave e, indiretamente, por Regina Ventura e Hélder Ventura. A Ambiflora explora três áreas de negócio: serviços florestais, serviços ambientais e jardinagem.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 20/2024 – Crest Agro I*Digave / Grupo Ambiflora**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.